



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.507, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o servidor Eberval Antonio Marques para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Esportivo de Futebol e Futsal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### Resolve

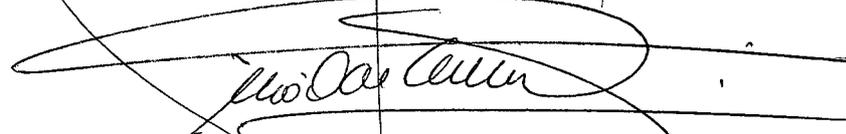
**Art. 1º.** Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Eberval Antonio Marques, matrícula 11410, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Esportivo de Futebol e Futsal, símbolo CC-04.

**Parágrafo único.** O servidor de que trata o caput deverá optar entre o recebimento do vencimento do cargo comissionado ou da remuneração do respectivo emprego, consoante redação do §3º do art. 42 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 2 de fevereiro de 2024, ficando revogada a Portaria n.º 1.501, de 30 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2024.

  
JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 03 de 04/02/24 Edição nº 4970  
Caderno Atas e Editais Pag. A-2  
Orgão Tribuna do Jale